



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
 NOVO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE  
 DISPUTAS  
 ATOrd 0011628-05.2016.5.09.0016  
 RECLAMANTE: SIND PROF ENS SUPERIOR 3 GRAU CTBA E REG  
 METROPOLITANA  
 RECLAMADO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC

#### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 18 de maio de 2021, na sala de sessões virtuais do CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE 1º GRAU DE CURITIBA - CEJUSC-CURITIBA, da plataforma ZOOM, sob a supervisão do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0011628-05.2016.5.09.0016, supramencionada.*

Às 10:10, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora SIND PROF ENS SUPERIOR 3 GRAU CTBA E REG METROPOLITANA, representado(a) pelo(a) representante sindical Sr.(a) ILDA LOPES WITIUK, VALDYR PERRINI, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). DENISE MARTINS AGOSTINI, OAB 17344/PR.

Presente a parte ré ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) ANDREIA FABIOLA MAGALHÃES, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). SERGIO LUIZ DA ROCHA POMBO, OAB 18933/PR.

Presente a parte ré UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) LIZETE FEITOSA, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). ROBERTA SANTIAGO SARMENTO, OAB 37005/PR.

Presente os observadores: Servidores: Carlos Lopes.

Mediador/conciliador: Alceu Alves Plenz

Foram verificados os recursos de som e vídeo dos participantes, tendo sido considerados satisfatórios.

#### CONCILIAÇÃO:



Documento assinado pelo Shodo

a) A parte ré ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC, pagará ao(à) autor(a) a importância líquida e total de **R\$ 1.250.000,00**, em parcela única no prazo de 15 dias úteis a partir da homologação do presente acordo.

b) ré UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE médicos, pagará ao (à) autor(a) a importância líquida e total de **R\$ 1.000.000,00**, em parcela única no prazo de 5 dias úteis a partir da homologação do presente acordo.

Os pagamentos serão feitos mediante depósito na conta do escritório da procuradora do autor, Fonseca e Agostini Advogados Associados, CNPJ 03.154.586/0001-37, Banco Caixa Econômica Federal, agência 0891, operação 03, conta corrente 529-0.

Com o recebimento, ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC se compromete a manter o contrato ativo com a UNIMED e esta se compromete em manter os substituídos e dependentes reativados por força da liminar constante da lista fornecida pela PUC para a UNIMED CURITIBA(folha dos autos 639/654) e que permanecem com o plano vigente na data de hoje, com o plano de saúde pelo prazo de 15 anos, a contar da data da homologação do presente acordo.

Em caso de falecimento do beneficiário titular o cônjuge /companheiro e os filhos menores de 21 anos, devidamente inscritos no plano de saúde na data do falecimento, terão direito ao plano de extensão assistencial-PEA, por 2 anos contados a partir da data do falecimento e limitados ao prazo de 15 anos do contrato.

Em caso de inadimplemento da obrigação de pagar, incidirá cláusula penal de 30% **sobre a parcela descumprida pelo respectivo réu**. Por inadimplemento, convencionam as partes que tal é conceituado como 02 dias úteis.

Em caso de inadimplemento da obrigação de fazer, incidirá astreinte de 5% **sobre o valor da mensalidade do plano de saúde vigente na data do descumprimento, por dia por substituído prejudicado, sem prejuízo da execução da obrigação de fazer descumprida**.

As partes declaram que o acordo é composto integralmente de parcela de natureza indenizatória: Danos extrapatrimoniais **no valor de R\$ 2.250.000,00**.

Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus procuradores.



Documento assinado pelo Shodo

Inexistindo manifestação das partes no prazo de 10 dias após a data aprazada para quitação do acordo, considera-se este cumprido.

As partes requerem um prazo 20 dias para que o sindicato, por meio de assembleia, traga aos autos a anuência dos substituídos de modo a possibilitar a concretização do presente acordo, prazo em que as partes deverão protocolar a petição de acordo complementar a esta ata, ou se pretendem a designação de nova audiência de conciliação.

A efetivação do presente acordo, fica condicionada a adesão de 100% dos substituídos.

Requerem dispensa das custas.

Mantenham-se os autos no CEJUSC pelo prazo solicitado.

**Após voltem os autos conclusos para eventual homologação.**

Cientes os presentes.

Nada mais.

Audiência encerrada às 11h20min.

**LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO**  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *ALCEU ALVES PLENZ*, *Secretário(a) de Audiência*.



Assinado eletronicamente por: LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - Juntado em: 18/05/2021 15:56:23 - 1f98f8b  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21051814231032400000088644177?instancia=1>  
Número do processo: 0011628-05.2016.5.09.0016  
Número do documento: 21051814231032400000088644177

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
9dbf59b	05/10/2016 11:01	<a href="#">Petição em PDF</a>	Petição em PDF
e13aad7	05/10/2016 11:01	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
e72209e	05/10/2016 11:01	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
d412ce4	05/10/2016 11:01	<a href="#">Câmara de Conciliação Prévia</a>	Declaração de Conciliação Frustrada - CCP - Comissão de Conciliação Prévia
27f462c	05/10/2016 11:01	<a href="#">002. Atas de Eleição e Posse - SINPES</a>	Documento Diverso
1b0ccc9	05/10/2016 11:01	<a href="#">Estatuto do Sinpes Parte 1</a>	Estatuto
ee7464e	05/10/2016 11:01	<a href="#">Estatuto do Sinpes Parte 2</a>	Estatuto
bd20cbd	05/10/2016 11:01	<a href="#">Lista Exemplificativa de Docentes Substituídos1</a>	Documento Diverso
1db5459	05/10/2016 11:01	<a href="#">Contrato da PUCPR com a Unimed 1999 Parte1</a>	Documento Diverso
b97f6b2	05/10/2016 11:01	<a href="#">Contrato da PUCPR com a Unimed 1999 Parte2</a>	Documento Diverso
2680cd8	05/10/2016 11:01	<a href="#">Contrato da PUCPR com a Unimed 1999 Parte3</a>	Documento Diverso
ceef148	05/10/2016 11:01	<a href="#">03.Termo Aditivo nº 001-02 - Contrato da PUCPR com a Unimed 1999</a>	Documento Diverso
038fd02	05/10/2016 11:01	<a href="#">Valores das Mensalidades Antes e Após os Reajustes</a>	Documento Diverso
3c96dce	05/10/2016 11:01	<a href="#">Regras Novas</a>	Documento Diverso
18e529e	05/10/2016 11:01	<a href="#">Comprovantes de Pagamento dos Professores Simone de Miranda e Roberto Alexandre Schlemm</a>	Documento Diverso
e1d1df0	05/10/2016 11:01	<a href="#">07.Variação do IGP - M</a>	Documento Diverso
6213beb	05/10/2016 11:01	<a href="#">Petição da 1ª Ré nos Autos de nº 0010937.94.2016.5.09.0014</a>	Documento Diverso
b80847f	05/10/2016 11:01	<a href="#">Cartas Noticiando a Extinção dos Planos de Saúde</a>	Documento Diverso
cd4f31c	05/10/2016 11:01	<a href="#">Resolução 195 da ANS</a>	Documento Diverso
7afca46	05/10/2016 11:01	<a href="#">Petição Inicial Romeu Guimarães Parte1</a>	Documento Diverso
4df60f5	05/10/2016 11:01	<a href="#">Petição Inicial Romeu Guimarães Parte2</a>	Documento Diverso
19a3815	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte1</a>	Contracheque / Holerite
768aedef	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte2</a>	Contracheque / Holerite
cc224b8	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte3</a>	Contracheque / Holerite
0b1acb9	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte4</a>	Contracheque / Holerite
ca8ac82	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte5</a>	Contracheque / Holerite
e9c71ed	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte6</a>	Contracheque / Holerite
9197b45	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte7</a>	Contracheque / Holerite
78789c2	05/10/2016 11:01	<a href="#">Holerites Romeu Guimarães Parte8</a>	Contracheque / Holerite